

Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 066, de 05 de maio de 2020



o mar por tradição

COVID-19: Reabertura dos Cemitérios e Mercados Municipais

Face à determinação do final do Estado de Emergência, no âmbito da mitigação do surto pandémico de COVID-19, e a passagem para o Estado de Calamidade Pública, vulgarmente denominado de “desconfinamento”, serão reabertos os Cemitérios e Mercados Municipais, numa ação conjunta entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Juntas de Freguesia.

Amanhã, dia 6 de maio, serão reabertos os Cemitérios de S. Salvador e Vale de Ílhavo, em Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, respeitando as normas e as orientações da Direção-Geral da Saúde. Em relação à realização de cerimónias fúnebres apenas é permitida a presença de familiares diretos, cumprindo as disposições de segurança e proteção individuais.

Os Mercados Municipais serão reabertos a partir da próxima semana, salvaguardando eventuais ajustamentos de horários de funcionamento adaptados ao funcionamento de cada equipamento e enquadrados nas disposições e normas do Estado de Calamidade Pública em vigor, nomeadamente em relação ao dever de confinamento social que se mantém.

No dia 13 de maio, quarta-feira, reativam a sua atividade os Mercados da Costa Nova e da Barra. Mais perto do fim de semana, reabrem o Mercado de Ílhavo no dia 15 (sexta-feira) e o da Gafanha da Nazaré no dia 16 (sábado).

A tradicional “Feira dos 13”, na Vista Alegre, mantém-se suspensa até que haja uma reavaliação desta fase de desconfinamento e estejam asseguradas as condições mínimas de salvaguarda da saúde pública.

Em todos os Mercados Municipais haverá indicação das restrições e regras de funcionamento nesta fase de “nova normalidade”, sendo que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia alertam, entre outros, para a necessidade dos cidadãos manterem o distanciamento social, usarem máscara (e viseira de proteção individual, se tiverem), evitarem mexer nos alimentos, aguardarem serenamente a sua vez já que os acessos ao interior dos Mercados serão, por determinação legal, condicionados.